



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 3 ao Contrato nº 37/2016/2021

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, E A EMPRESA Tafa Engenharia Ltda - ME.

Processo SEI-GDF nº 00090-00026765/2019-62.

SIGGo nº 34000

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, representada por WALLACE MOREIRA BASTOS, brasileiro, portador do RG nº 9960280 SSP/DF, CPF nº 034.165.207-50, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista inciso XV do Art. 3º da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020; e a empresa Tafa Engenharia Ltda - ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº. 12.859.652/0001-65, com sede na SCLRN 705, Bloco C, Loja 47, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone: (61) 3536-6609, representada por MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, brasileiro, portador do RG nº 1.937.202 SSP/DF e do CPF nº 868.451.281-20 na qualidade de Representante Legal.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao valor do Contrato Nº 37/2016, com fundamento legal no disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Terceira do contrato.

2.2. O reajuste foi calculado utilizando o IPCA/IBGE do período de novembro/2019 a outubro/2020. Os cálculos foram analisados pela Comissão Executora do Contrato, conforme Despacho - SEMOB/SUAG/CECON/GECOM (65301007) e planilha de cálculo do reajuste (65300574).

2.3. O valor do reajuste será de R\$ 4.385,93 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente ao aumento de 3,918210% ao valor do contrato.

2.4. O valor total do contrato passará a ser R\$ 116.322,93 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa se dará conforme Disponibilidade Orçamentária 574/2021, é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.8216.8517.0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL

VALOR: R\$3.996,08 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)

FONTE: 100 – Ordinária não vinculada

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

SUBITEM: 17 - Manutenção, Conservação e Instalação Máquinas e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.8216.8517.0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL

VALOR: R\$389,85 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FONTE: 100 – Ordinária não vinculada

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92 – **Despesas de Exercícios anteriores.**

SUBITEM: 39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. O empenho inicial é de R\$ 3.996,08 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho Reforço 2021NE00948 (70118423), emitida em 16/09/2021, na modalidade GLOBAL

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE MOREIRA BASTOS - Matr.0275870-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 06/10/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70977876** código CRC= **4983A0EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF
(61)3043-0408